



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO

O futuro é agora!

DECRETO Nº 27, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, Edital nº. 03/2024.”

OTACILIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo nº 03/2024;

CONSIDERANDO ainda o disposto no artigo 37 da Constituição Federal;

Decreta:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO, para todos os fins de direito, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 03/2024;

Art. 2º - Os candidatos Classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e de acordo as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo.

Parágrafo Único – Os candidatos aprovados e classificados no referido certame, bem como no cadastro de reserva, por ordem decrescente de pontos constam no Resultado Final para fins de homologação.

Art. 3º - A Validade do Processo Seletivo, ora homologado para o ano letivo de 2025, contados da data desta homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo/ SP, nos termos da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, 11 de fevereiro de 2025

OTACILIO PARRAS ASSIS

Prefeito



Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 - Centro - CEP 18.900-019 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
 14 3332-2300 prefeitura@santacruzoriopardo.sp.gov.br www.santacruzoriopardo.sp.gov.br

